



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Manual de Uso da Marca TJPR

IN DÍ CE

MARCA	4
CONCEITO	5
ELEMENTOS	6
VERSÕES	7
HORIZONTAL	8
VERTICAL	9
SIMPLES	10
USOS RESTRITOS	11
COORDENADORIAS	12
COORDENADORIAS	13
ÁREA DE PROTEÇÃO	14
REDUÇÃO MÍNIMA	15
USO DO SÍMBOLO	16
APLICAÇÃO EM FUNDO	17
APLICAÇÃO EM FUNDO FOTOGRÁFICO	18
PROIBIÇÕES DE APLICAÇÕES	19
CORES	20
CORES INSTITUCIONAIS	21
CORES SECUNDÁRIAS	22
CORES RESTRITAS	23
ELEMENTOS	24
TIPOGRAFIA	25
ÍCONES	26
ENCERRAMENTO	27

INTRO DU ÇÃO

Este manual tem como objetivo instruir e padronizar o uso da identidade visual do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme aprovada pelo Órgão Especial por meio da **Resolução nº 227/2019**.

A identidade visual é parte essencial da comunicação de uma instituição e vai muito além da aplicação correta de uma marca. Ela ordena e padroniza o uso de diversos elementos visuais que irão ajudar a transmitir a personalidade da instituição. São também elementos desta identidade as cores, tipografias, composições e a marca propriamente dita.

Portanto, é fundamental que todas as ações de comunicação visual internas e/ou externas assinadas pelo TJPR respeitem as regras aqui estabelecidas, mantendo características de unidade, legibilidade e destaque.

MAR
CA

CONCEITO

Hoje, as decisões são modernas, cheias de recursos digitais e tecnológicos. A marca representa essa personalidade. Ela é equilibrada e transmite a segurança de uma justiça efetiva, eficiente e eficaz. Além de ser limpa e clara, mostrando toda a preocupação em tornar a jurisdição acessível ao cidadão.



ESPADA
Justiça



ESCUDO
Segurança e
proteção



BALANÇA
Equilíbrio e
ponderação



ARAUCÁRIA
Símbolo do
Paraná



TJ
Iniciais do Tribunal
de Justiça

A marca do TJPR foi criada considerando cinco elementos que representam esse Tribunal

ELEMENTOS

A marca é o elemento central da identidade visual do Tribunal de Justiça do Paraná e deve estar presente em todas as comunicações do Tribunal. A marca é composta por um símbolo e um logotipo.



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ



Símbolo

O símbolo do TJPR sintetiza a identidade visual da instituição. Caso necessário, poderá ser utilizado de forma isolada.

Logotipo

O logotipo do Tribunal apresenta o nome da instituição. É composto pela sigla do TJPR e o nome escrito por extenso. Diferente do símbolo, ele não poderá ser usado de forma isolada.

Marca

A marca do TJPR é a forma visual gráfica da instituição que a individualiza e identifica, composta pela integração do símbolo e do logotipo.

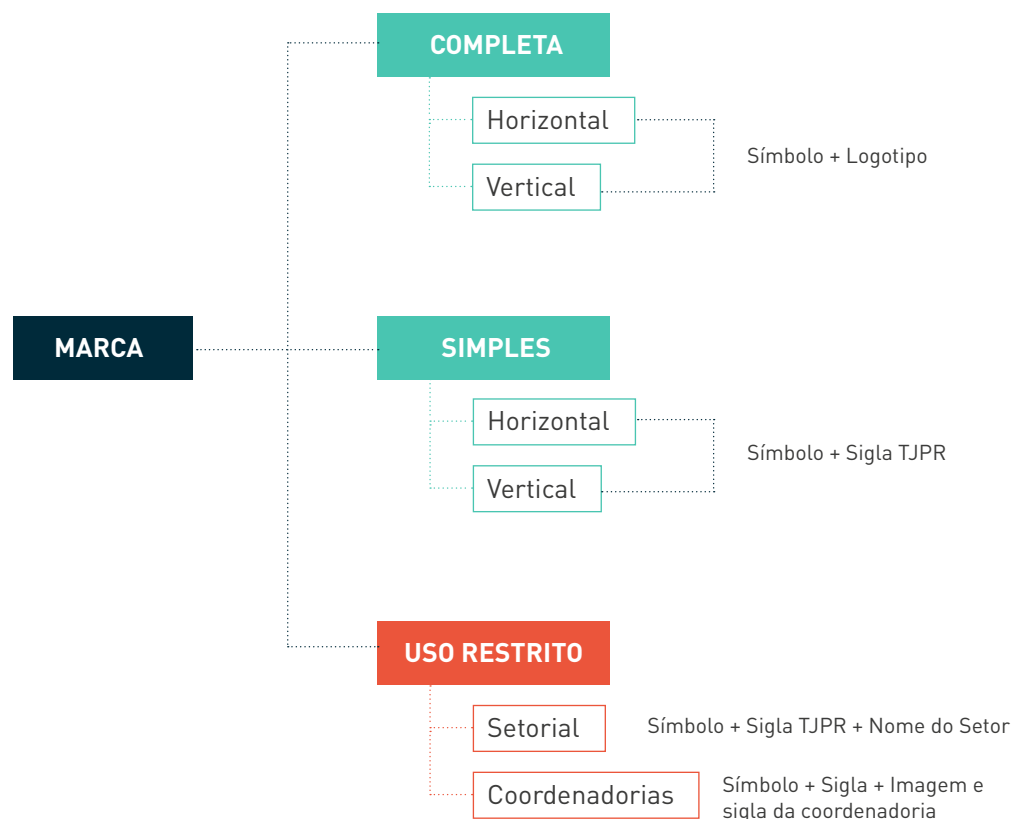
VERSÕES

A marca, em qualquer de suas versões, representa a instituição no item ou peça onde está aplicada, seja em um impresso, sinalização, veículo, etc.

Para garantir o reconhecimento imediato da marca em qualquer meio de comunicação, ela deve apresentar um comportamento uniforme, sendo ao mesmo tempo flexível o suficiente para se adaptar adequadamente às mais diferentes situações.

As assinaturas do Tribunal de Justiça do Paraná podem ocorrer em algumas configurações. Essas variações foram projetadas em quantidade suficiente para atender às mais diversas necessidades de aplicação e sob nenhuma hipótese devem ser alteradas.

Acesse os arquivos da marca [aqui](#).



HORIZONTAL

Composta por símbolo e logotipo, essa configuração deve ser usada em situações em que se estabeleçam diagramações predominantemente horizontais.



VERTICAL

Para as situações em que o uso horizontal não favorecer a visibilidade da marca, pode-se adotar o formato vertical. Nessa versão, o símbolo e o nome são alinhados pelo centro, respeitando a proporção entre os elementos.



SIMPLES

Tanto a marca horizontal quanto a marca vertical podem ser usadas apenas com a sigla do TJPR. Não haverá alteração de proporção nem posição dos elementos.



USOS RESTRITOS

O TJPR é a marca principal à qual todos os nomes e elementos visuais de áreas internas, programas, sistemas e ações devem estar subordinados. Portanto, **não é autorizada a criação de logos para secretarias, seções, diretorias ou quaisquer áreas ou setores que componham a estrutura do organograma do TJPR.**

Qualquer necessidade de criação de logo deve ser avaliada pela Coordenadoria de Comunicação Social e, se aprovada, suas fontes, traços e cores devem estar em conformidade com o Manual de Marca do Tribunal.

As marcas de uso restrito são casos específicos em que a marca do TJPR foi projetada para atender demandas muito particulares; por isso, devem ser utilizadas com cautela e seguindo rigorosamente este Manual de Uso de Marca.



É importante que qualquer logo desenvolvida dentro do TJPR converse com os elementos visuais da marca matriz reforçando, assim, a identidade visual estabelecida.

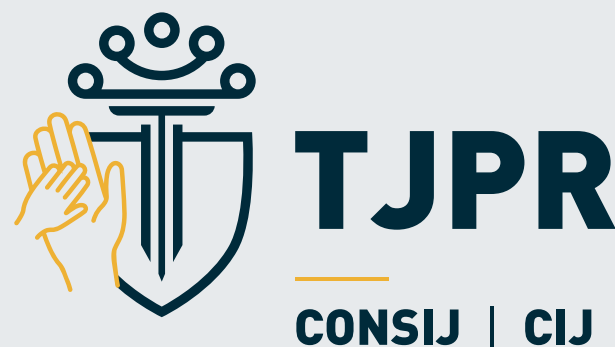
COORDENADORIAS

Coordenadorias cuja atuação e visibilidade se estendam além do TJPR, e cuja necessidade de uma logo própria seja aprovada pela Presidência, terão suas logos desenvolvidas pela Coordenadoria de Comunicação Social. A logo da coordenadoria deve incluir a marca principal do TJPR, a sigla da coordenadoria e um símbolo representativo, conforme modelo ao lado.

Em materiais de divulgação, a marca desenvolvida **deverá ser utilizada em substituição** a marca Oficial.



Fique atento! Essa substituição é válida apenas para materiais de divulgação. Essa logo não deverá ser utilizada em documentos oficiais.

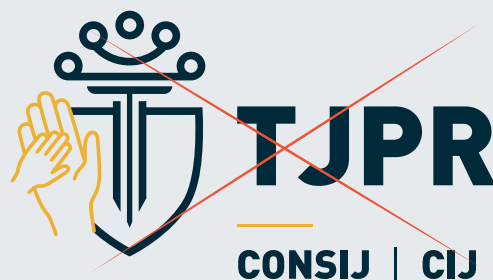


COORDENADORIAS

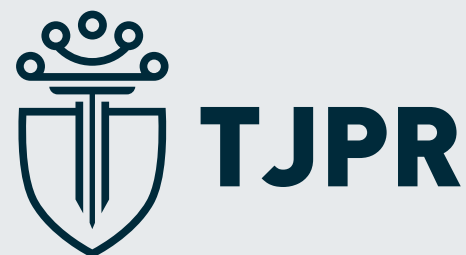


Em materiais que envolvem mais de um colaborador interno do TJPR, deve-se utilizar apenas a marca do TJPR.

O uso de múltiplas logos internas não é permitido para garantir a consistência da identidade visual institucional.



O Uso de duas logos no mesmo material não é permitido.
Nesse caso, utilize apenas a logo padrão do TJPR.



ÁREA DE PROTEÇÃO

A área de proteção ao redor da marca serve para preservá-la da interferência visual diante de elementos gráficos, como texto, fotos ou principalmente outras marcas. A margem se dá pela altura da letra “T” da marca.

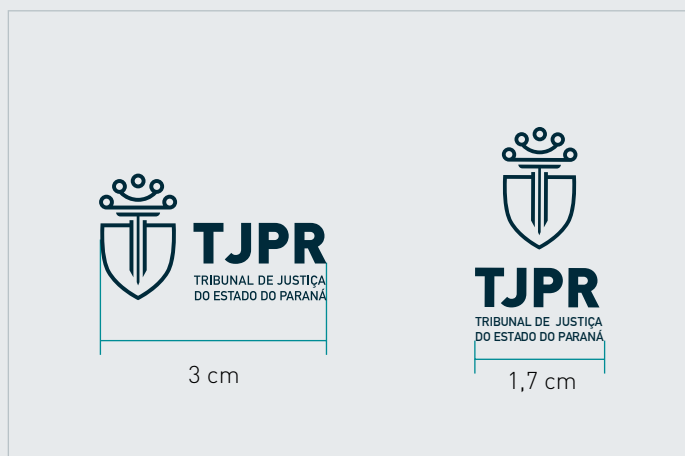


REDUÇÃO MÍNIMA

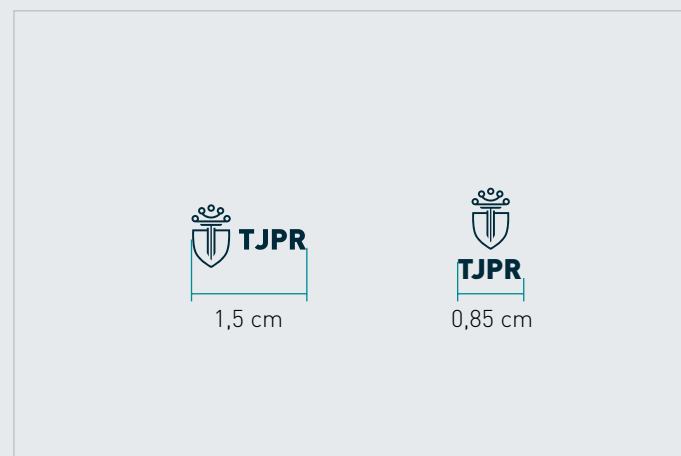
Para garantir a legibilidade da marca, independentemente do método de reprodução escolhido, é fundamental respeitar o limite de tamanho mínimo. Esse limite foi estabelecido para preservar a boa visibilidade da marca, assegurando uma comunicação eficaz com o público.

Além disso, é importante respeitar a proporção entre os elementos da marca, sem realizar alterações nas formas e nos espaçamentos, para manter a legibilidade.

Completa



Simples



USO DO SÍMBOLO

O símbolo do TJPR pode ser usado isoladamente, desde que sejam observadas algumas condições que preservem a sua integridade e significado:

- O símbolo do TJPR só pode ser usado separado nas peças gráficas de uso interno, ou como identificação adicional em peças que já contenham a marca completa estampada.
- Não poderá haver outra assinatura ou logotipo que não o do TJPR próximo ao símbolo.



Não utilizar outro logotipo que não o do TJPR próximo ao símbolo

APLICAÇÃO EM FUNDO

A marca deve ser aplicada principalmente em fundos de cor única para evitar associações indesejadas ou áreas com poluição visual. Existem duas opções de fundos: claros e escuros. Para fundos claros, use a versão da logo em azul escuro. Para fundos escuros, use a versão em branco.



APLICAÇÃO EM FUNDO FOTOGRÁFICO

As aplicações em fundos fotográficos são permitidas, com bom senso e desde que sua visualização não seja prejudicada, obedecendo aos seguintes critérios de utilização:

- A marca deve ser aplicada sobre uma área de cor homogênea da imagem.
- O respiro definido na Área de Proteção deve ser respeitado, de forma que objetos figurativos ou quaisquer elementos que chamem a atenção não tenham uma aproximação excessiva da marca;
- A escolha da imagem fotográfica deve ser adequada aos princípios e valores do Tribunal de Justiça do Paraná.



PROIBIÇÕES DE APLICAÇÕES



Não mudar a proporção
entre os elementos



Não rotacionar



Não distorcer



Não alterar a posição dos
elementos



Não aplicar em cores
diferentes das permitidas
nesse manual



Não usar fundo chapado
sobre imagem.

CO
RES

CORES INSTITUCIONAIS

As cores padrão do Tribunal de Justiça estão especificadas abaixo. Elas são as referências para os processos de reprodução da marca. Utilize as especificações a seguir para impressão (Pantone ou CMYK) e Mídia eletrônica (RGB). A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência da Imagem Corporativa.

Pantone® 303 C
C90 M50 Y40 K40
R0 G42 B58
#002a3a



Pantone® 321 C
C84 M28 Y40 K3
R0 G140 B149
#008c95



Pantone® 3258 C
C64 M0 Y39 K0
R73 G197 B177
#49c5b1



Pantone® 116C
C05 M30 Y75 K00
R238 G177 B52
#eeb134



Pantone® 2026C
C05 M65 Y65 K00
R235 G85 B59
#eb553b



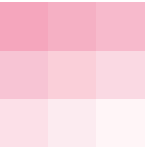
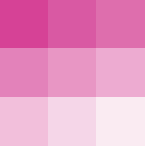
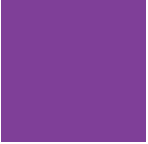
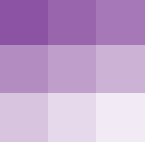
CORES SECUNDÁRIAS

As gradações das cores principais poderão ser utilizadas como **cores auxiliares** em materiais gráficos.

GRADAÇÃO			
#002a3a	#1b3f4a	#3a5461	#526a74
	#6b8089	#84959c	#9ba9af
	#b7c1c6	#d0d6d9	#e7eaec
#008c95	#2f969e	#48a0a6	#5bacb2
	#7ab9bf	#8ec5c9	#a4d1d3
	#bbdcdf	#d1e8eb	#e9f5f6
#49c5b1	#70c3b6	#76cabd	#8ad0c7
	#9dd4cb	#b2dad4	#bfe0dc
	#cfe7e5	#dfefee	#f0f8f8
#eeb134	#f0b949	#f1c15d	#f3c971
	#f5d085	#f6d899	#f8e0ae
	#fae7c2	#fcefd6	#fdf7ea
#eb553b	#ed664f	#ef7762	#f18876
	#f39989	#f5aa9d	#f7bbb1
	#f9ccc4	#fbddd8	#fdeeeb

CORES RESTRITAS

Materiais de divulgação com foco na mulher ou na Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEVID) poderão usar as cores rosa e roxo juntamente com as cores principais azul e verde.

	CORES CEVID	GRADAÇÃO
C00 M51 Y11 K00 R244 G157 B182 #F49DB6		
C16 M90 Y00 K00 R209 G47 B139 #D12F8B		
C62 M84 Y00 K00 R127 G63 B152 #7F3F98		

ELE
MEN
TOS

TIPOGRAFIA

A uniformização da tipografia é um recurso capaz de conferir unidade à instituição e, consequentemente, otimizar a experiência da marca nos pontos de contato com os públicos internos e externos. A fonte URW DIN (e suas variações) deve ser utilizada na criação dos materiais gráficos do TJPR.

URW DIN LIGHT

ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmn
opqrstuvwxyz
1234567890

URW DIN REGULAR

ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmn
opqrstuvwxyz
1234567890

URW DIN MEDIUM

ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmn
opqrstuvwxyz
1234567890

URW DIN BOLD

ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmn
opqrstuvwxyz
1234567890

URW DIN BLACK

ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmn
opqrstuvwxyz
1234567890

URW DIN LIGHT ITALIC

ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmn
opqrstuvwxyz
1234567890

URW DIN REGULAR ITALIC

ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmn
opqrstuvwxyz
1234567890

URW DIN MEDIUM ITALIC

ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmn
opqrstuvwxyz
1234567890

URW DIN BOLD ITALIC

ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmn
opqrstuvwxyz
1234567890

URW DIN BLACK ITALIC

ABCDEFGHIJKLMN
OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmn
opqrstuvwxyz
1234567890

ÍCONES

Um ícone deve ser uma representação gráfica simples do serviço, produto ou funções como ações e sinalização. O TJPR possui um [banco de ícones](#) que poderá ser usado. Caso seja necessário criar novos ícones, eles devem seguir as seguintes regras:

- Fácil compreensão: devem ser claros em sua aparência e significado.
- Simplicidade: os ícones devem ser criados usando o mínimo possível de elementos. Sempre utilizando apenas traço e uma única cor.
- Abordagem consistente: para que todos os ícones funcionem juntos, eles devem ter elementos gráficos comuns que garantam consistência visual.

Exemplos



ENCER RA MEN TO

É importante entender que a percepção clara da identidade visual pelo receptor é imprescindível. Tenha as regras básicas de aplicação em mente ao criar uma peça que contenha a marca TJPR.

Alta fidelidade é indispensável na reprodução da marca e na preservação de sua identidade. Para tanto, é necessário reproduzi-la a partir do arquivo gráfico digital fornecido.

Reproduções com base em assinaturas já impressas não devem ser realizadas, pois causam distorções.

Este guia é de consulta obrigatória para uso da marca do Tribunal de Justiça do Paraná. Para receber orientações de procedimentos em casos e situações pontuais não exemplificadas neste manual, consulte a Coordenadoria de Comunicação, por meio do e-mail imprensa@tjpr.jus.br.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ